



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 14.503, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora WALKIRIA DOS SANTOS FREITAS, do cargo de TÉCNICO EM FARMÁCIA.*

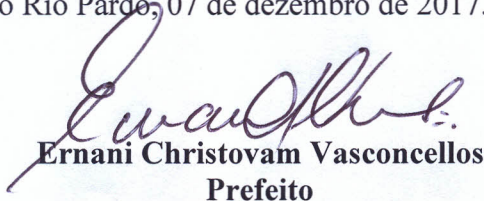
O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004,

**RESOLVE:**

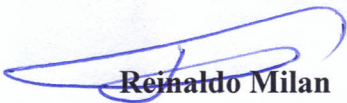
**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, a servidora **WALKIRIA DOS SANTOS FREITAS**, do cargo de **TÉCNICO EM FARMÁCIA**, nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2017.

São José do Rio Pardo, 07 de dezembro de 2017.

  
**Ernani Christovam Vasconcellos**  
**Prefeito**

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

  
**Reinaldo Milan**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

PUBLICADO NO JORNAL

*Democrata*  
Edição de 09/12/2017  
*Almeida*

Visto